



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 68434-1076-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 057/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: BANCADA PARTIDO LIBERAL (PL)	
Natureza: Impositiva de Bancada (Art. 135-B da LOM)	
Unidade Orçamentária: 0214 – Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
Classificação Funcional Programática: 10.302.0010.1306 (Função Saúde, Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa Saúde com Qualidade para Todos, Projeto Aquisição)	
OBJETIVO: Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes.	
Valor: R\$ 301.155,50	

APROVADO

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	1306	Aquisição de Ambulância para Transporte de Pacientes	301.155,50

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 301.155,50 (Trezentos e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	301.155,50

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Impositiva de Bancada visa destinar R\$ 301.155,50 ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) para a aquisição de uma ambulância.

A aquisição da ambulância é fundamental para o aprimoramento e a garantia da continuidade dos serviços de saúde à população, especialmente no que tange ao transporte de pacientes. Este novo veículo fortalecerá a capacidade da rede de Atenção Básica e Hospitalar (Subfunção 302), permitindo o atendimento rápido e seguro de urgências e emergências.

A proposta de emenda foi discutida e devidamente aprovada pela bancada do Partido Liberal (PL), após consulta realizada pelo seu líder, Fabricio Calil Galvão Ferreira.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



A cobertura financeira no valor de R\$ 301.155,50 será realizada por meio da anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência. A Reserva de Contingência foi previamente suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, totalizando R\$ 7.502.322,00, o que garante recursos suficientes para a cobertura desta e das demais emendas parlamentares individuais e de bancadas.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Fabricio Calil Galvão Ferreira

Líder do Partido Liberal (PL)